



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Rua Inocência dos Passos, nº 86 - Centro - Mongaguá

Cep: 11730-000

Contato: (13) 3507-5746

e-mail: cusidosconselhos74@gmail.com

ATA DA 146ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos 05(CINCO) dias do mês de SETEMBRO de 2012, às 9:25(nove horas e vinte cinco minutos), nesta Cidade, na sede da Casa dos Conselhos – sito à Rua Inocência dos Passos, 86, Mongaguá/SP; realizou-se a 146ª (centésima quadragésima sexta) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Presidida pela Presidente interina Sra. SUELI S. GERMANO MOREIRA e auxiliando a Sra. Izerte da Cruz (Casa dos Conselhos) com a presença dos membros: Sra. Valéria Pina de Carvalho(FSSM), Sra. Andrea (Dir. Educação), Sra. Silvia Cristina F. Simões (Dir. de Cultura), Sr. Raimundo Augusto da Silva (Associação Nova Esperança), Sra. Lucia Barbosa da Silva e Sra. Carla Aparecida Mação(Apae), Sr. Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), Sra. Ana Paula de Souza(Assoc. Sete Montanhas), Sr. Marcos Cesar Santana (Missão Samambaia). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Sueli que solicita dos membros a leitura individual da ata anterior, que após a leitura os membros, solicitam esclarecimentos e sua aprovação. Em seguida cita a pauta do dia: 1) **Ofícios e Documentos enviados e recebidos;** 2)- **Discussão e Aprovação de utilização dos recursos IGD SUAS para aquisição de máquina fragmentadora de uso comercial;** 3)-**Discussão e aprovação das Entidades Avaliadas;** 4)- **Discussão e Aprovação da Minuta do Projeto de alteração da Lei, adequando de acordo com a Deliberação do CONSEAS nº21/2009;** 5)- **Assuntos decorrentes.** Prossegue citando o recebimento da cópia da LEI 2552/12, Institui o Novo Regramento do FMAS, diante desta nova reformulação deve este Conselho solicitar do Setor Jurídico providenciar o Projeto do DECRETO e já em reunião do mês seguinte sua aprovação. Em seguida cita a pauta 2)- **Discussão e Aprovação de utilização dos recursos IGD/SUAS para aquisição de máquina fragmentadora de uso comercial.** A Sra. Presidente esclarece a necessidade de adquirir este equipamento de uso comercial, diante do volume de documentos a serem descartados, que são os cadernos de Cadastro do Bolsa Família, sendo necessário um equipamento potente, pois estes documentos deve ser descartados de forma a não ser utilizados, diante de constar informações pessoais. Após discussão e esclarecimentos sendo **aprovado por unanimidade.** Prossegue a Sra. Presidente citando a pauta 2 -**Discussão e aprovação das Entidades que solicitaram a inscrição de acordo com a Resolução 001/2012-CMAS em consonância a Resolução 016/10-CNAS.** Esclarece a Sra. Presidente que todas as Entidades que solicitaram a inscrição foram avaliadas. Inclusive receberam a Notificação(Parecer) com as irregularidades encontradas. Porem, apenas 05(sendo: Apae, Associação Sete Montanhas, Associação Peniel e Missão Samambaia/Casa de Passagem) concluíram e estando DEFERIDAS. Esclarece que as Entidades Associação Sete Montanhas, Missão Samambaia e Apae. Será inscrita apenas o Projeto Social, pois estas entidades também atuam nas áreas da saúde e educação. Cita ainda que outras 28(vinte e oito) Entidades, foram avaliadas estando INDEFERIDAS, por motivos diversos, conforme os Parecer pela Comissão de Planejamento/Fiscalização. Esclarece que as Entidades consideradas de assistência social que estão indeferidas por falta de documento ou por não ter providenciado o requerimento na data prevista. Estas poderão entrar com recursos apresentando a documentação solicitada e, após análise serão apresentadas para aprovação. Cita também, que as Entidades que não se encaixa nos critérios, consideradas de outras áreas(da saúde, educação, esporte, cultura e outros) foram encaminhadas cada qual em sua respectiva área de atuação para providencias de cadastro. Diante do exposto solicita desta Plenária aprovação, para fins de publicação e emissão de documento(Deliberação e dital). Não havendo objeções ficando assim aprovada. Outro assunto é de pauta 4)- **Discussão e Aprovação da Minuta do**

Projeto de alteração da Lei, adequando de acordo com a Deliberação do CONSEAS nº21/2009; Cita a Sra. Presidente desta necessidade, segundo os novos parâmetros da composição da representação da sociedade civil. E, também da urgência diante de término de mandato ainda este ano, deve este Conselho providenciar o Pleito da sociedade civil. Prossegue fazendo a leitura na íntegra dos artigos que sofreram alterações e adequações. Ao final da leitura coloca em discussão e aprovação. Não havendo restrições, foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, cita as mudanças do social, inclusive os técnicos da DRDS que fazem o monitoramento, elogiaram estas mudanças. Citando exemplos da Capacitação(Fundap), que hoje a orientação que os atendimentos são através de Grupos, para agilizar a demanda. Outra, é a mudança da sede do CREAS, para o Jussara que será no prédio adaptado com acessibilidade. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, e manda lavrar a ata, que após lida e aprovada vai assinada pela MESA DIRETORA presente. Constando como adendo a lista dos membros presentes. Nada mais.



SUELI DE FATIMA S.G. MOREIRA

Presidente

ADENDO: Lista com assinaturas dos presentes

Auxiliando/CASA DOS CONSELHOS